



Prefeitura Municipal de Igarassu

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012**

CNPJ: 06.234.755/0001-37

PORTARIA Nº 044/2020.

O GERENTE DO IGAPREV (Regime Próprio de Previdência do Município de Igarassu), conjuntamente com a PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO e a ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO do referido órgão, no uso das atribuições prescritas nos Arts. 28, Inc. XI e 29, Inc. IV da Lei Complementar 023/2012, 2012 e considerando o julgamento proferido nos autos do processo TC Nº 1950759-8, processo de aposentadoria da servidora **MARIA ROSA DE FRANÇA GOMES**, cuja ilegalidade foi declarada por meio da Decisão Monocrática TC Nº 3002/2020, de 09 de Junho de 2020,

RESOLVE

Anular a portaria 047/2019, de 01 de Outubro de 2019, concessiva do benefício previdenciário de Aposentadoria especial de magistério, com proventos integrais, à servidora **MARIA ROSA DE FRANÇA GOMES**, Professora PEB 2.1, Nível VI - Especialização, 200 h/a, Matrícula 3039, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Anular a portaria 041/2020, de 11 de Março de 2020, com efeitos retroativos ao dia 01 de Outubro de 2019, emitida com finalidade de retificar a portarias 047/2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Outubro de 2019.

Registre-se e,

Publique-se.

IGAPREV, Igarassu, 03 de Julho de 2020.

Francisco Barreto de Menezes Leite
Gerente de Previdência

Ezi Francisca da Silva Paulino
Assist. Adm. Financeiro
Diógenes Coquita da Costa
Pres. do Cons. Deliberativo